

LISTA
DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDOS PELO II PRVPAP
MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

A **lista definitiva** a seguir contém a identificação do **COLABORADOR ABRANGIDO** pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP).

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/Categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
1	Ângela Venâncio Furtado Gonçalves	DGPOG	02/03/2020	Contrato de prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
2	Cléber Avelino Duarte dos Santos	DGPOG	13/05/2015	Contrato trabalho a termo	Não se aplica	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
3	Evelise Estela Tavares Silva Fernandes Vaz	Direção Geral Habitação	03/06/2022	Contrato de prestação de serviço	31/12/2024	Assistente Técnico Nível VI	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
4	Évina Rosymer Carvalho Sanches	DGPOG	01/08/2021	Contrato trabalho a termo	Não se aplica	Assistente Técnico Nível II	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
5	Geremias Rodrigues Silva	Inspeção Geral Ordenamento do Território, da Construção e Imobiliária	01/04/2012	Contrato trabalho a termo	Não se aplica	Apoio Operacional Nível III	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
6	Herculano de Andrade Forte	Direção Geral Habitação	22/02/2022	Contrato de prestação de serviço	31/12/2024	Apoio Operacional Nível V	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/Categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
7	Jandira Teixeira Silva	Direção Geral Habitação	03/06/2022	Contrato de prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
8	Janny Faria Roque Silva Teixeira	Direção Geral Habitação	02/02/2019	Contrato de prestação de serviço	31/12/2024	Assistente Técnico Nível VI	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
09	Júlio Cesar Oramas Brito	Inspeção Geral Ordenamento do Território, da Construção e Imobiliária	01/02/2022	Contrato de prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
10	Jwilson Paulo Monteiro Barbosa Pinheiro	Direção Geral Habitação	01/04/2022	Contrato de prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
11	Leida Monteiro Varela	Direção Geral Habitação	03/06/2022	Contrato de prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
12	Rivaldo Jorge Bettencourt Delgado Fortes	Direção Geral Habitação	03/06/2022	Contrato de prestação de serviço	31/12/2024	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
13	Zenaida Lopes Furtado	Inspeção Geral Ordenamento do Território, da Construção e Imobiliária	01/04/2012	Contrato trabalho a termo	Não se aplica	Apoio Operacional Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com

sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

I. RECLAMAÇÃO

1. A apresentação de reclamação da lista definitiva do pessoal com vínculo precário abrangido pelo II PRVPAP é de 10 (dez) dias a contar da data de publicação da presente lista.
2. A apreciação e comunicação da decisão das reclamações é de 3 (três), dias a contar do término do prazo para apresentação das reclamações.

III. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido de esclarecimentos sobre a lista é efetuado através do correio eletrónico: Iprvpap@mmeap.gov.cv

Praia, aos 18 de novembro de 2025. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.